



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 215

" APLICA REGIME DE TEMPO INTEGRAL
AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Inte
gral, previsto na Lei nº 51/72, de 29.12.72, aos funcionários e ser
vidores abaixo relacionados, a contar de 1º de agosto de 1973,
como segue:

FUNCIONÁRIO	CARGO	GRAT.MENSAL
1) - Sakari Nishida.....	Escriturário-N.18.C.II.....	R\$.200,00
2) - Antonio Cavalcanti Maia....	Escriturário-N-18.C.II.....	R\$.300,00
3) - Vilmo de Vicente.....	Escriturário-N.18;C.II.....	R\$.200,00
4) - Manoela Fernandes Frederico.Aux. de Escr.	N.14.C.II.....	R\$.120,00
5) - Luiz K. Katayama.....	Escriturário-N.18.C.II.....	R\$.376,00
6) - Edye Marinelli.....	Chefe Div.Contab.-CC-05.....	R\$.500,00
7) - Waldemar Alves Fonseca.....	Aux. Escritº-N.13.C.I.....	R\$.150,00
8) - Arcindo Ortiz Garcia.....	Aux.Escritº -N.14.C.II.....	R\$.180,00
9) - Neudrino João Bronholi.....	Escritº - N.18.C.II.....	R\$.100,00
10) - Dauri Ferreira.....	Escriturário N.18.C.II.....	R\$.180,00
11) - Shirley S. Baraniuk Freitas-	Escritº-N.18.C.II.....	R\$.180,00
12) - Inês de Souza Almeida.....	Aux. Escritº.N.14.C.II.....	R\$.120,00
13) - José Pereira Lima.....	Aux. Escritº.N.14.C.II.....	R\$.120,00
14) - Ivanil Carrito.....	Agente Fazendário-N.19.C.II.....	R\$.150,00



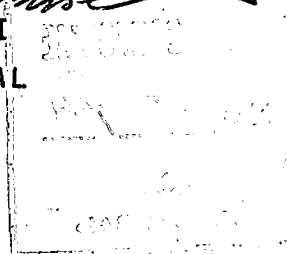
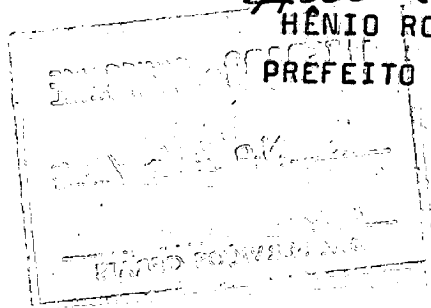
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

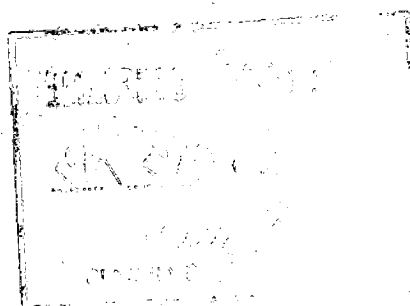
- 15) - Dismo Ravazzi.....Contabilista - N.20.C.II.....R\$.150,00
16) - Irineu Bigueti.....Aux. de Escrit. N.14.C.II.....R\$.120,00
17) - José Silva.....Desenhista Espc.N.21.II.....R\$.150,00
18) - Atílio Neves de Jesus..Fiscal de Posturas N.19.C.II..R\$.100,00
19) - Antonio Carlos Ruiz....Escrit. N.17.C.I.....R\$.100,00
20) - Amélia Medina Tait.....Assistente de BibliotecaC.II.
N.11.....R\$.150,00
21) - Hélio Venturini Junior.Escrit. N.18.C.II.....R\$.100,00
22) - Adna Albertin Bussolaro.Chefe Div. de Pessoal-CC-5...R\$.200,00
23) - José Luiz de Moraes....Chefe Div. de Tesouro-CC-05...R\$.200,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, *
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de agosto de 1973.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL



Agenor Jacomo Clivati
AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



- 12) - Diono Novais - Contabilista - N. 20. C. II. 11. 120,00
 13) - Irineu Sigwalt - Escrivão N. 14. C. II. 11. 120,00
 14) - João Silva - Escrivão N. 21. II. 11. 120,00
 15) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00
 16) - Antonio Carlos Ruiz - Escrivão N. 17. C. I. 120,00
 17) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00
 18) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00
 19) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00
 20) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00
 21) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00
 22) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00
 23) - Adílio Noves de Jesus - Fiscal de Posturas N. 19. C. II. 120,00

EDIFÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ, nos 24 dias do mês de agosto de 1974.

ALTERADO CONFORME
 Dec. N.º 116 / 74
 Jairo
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

ALTERADO CONFORME
 Dec. N.º 316 / 73
 Celso
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

ALTERADO CONFORME
 Dec. N.º 098 / 74
 Jairo
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

ALTERADO CONFORME
 Dec. N.º 315 / 73
 Jairo
 DIV. SERVIÇOS GERAIS